

---

**S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**  
**Portaria n.º 735/2014 de 16 de Junho de 2014**

---

No âmbito da Medida 1.1.a.02 – Criação, funcionamento e reequipamento de instituições de I&D, da Ação 1.1. – “Capacitar as entidades do SCTA e valorizar as suas atividades”, do Eixo 1 – Valorizar, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho (PRO-SCIENTIA), manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, transferir a quantia de 8.400€ (oito mil e quatrocentos euros), para o Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA), em conformidade com a aprovação do projeto M1.1.a.02/A/001/2014 – CIVISA, a qual será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

06 de junho de 2014. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.